



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



LEI Nº 4.841, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 21.044,11.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul/RS, Sr. Marcelo Cordero Spode, faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.044,11 (vinte e um mil e quarenta e quatro reais e onze centavos), nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

12.02.18.544.0115 2.183 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.30.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte de Recursos: 2701 – Outras Transferências de Convênios

Detalhamento da Fonte de Recurso: 3818 – Recursos do Estado para Infraestrutura

Art. 2º O Crédito Adicional autorizado no artigo anterior será custeado pela anulação total/parcial da dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

12.02.18.544.0115 2.183 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

(8405) 3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 21.044,11

Fonte de Recursos: 2701 – Outras Transferências de Convênios

Detalhamento da Fonte de Recurso: 3818 – Recursos do Estado para Infraestrutura

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, 22 de outubro de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS

Em 22/10/2025

DILVANE LORETO JAIME

Secretário de Gestão,
Governança
e Desenvolvimento Econômico